

RESOLUÇÃO Nº001/2015/ ADEPOL/SC

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina, Adepol/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 56 do Estatuto da Associação dos Delegados de Polícia, considerando deliberação da Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 25 de Maio de 2015, resolve:

Art.1º - Criar o Departamento de Defesa das Prerrogativas referentes ao cargo de Delegado de Polícia.

Parágrafo Único. Este Departamento será formado por uma Comissão de seis Delegados de Polícia associados e, dentre outras atribuições a serem estabelecidas em posterior resolução, defenderá as prerrogativas inerentes à Classe perante os demais Poderes e Autoridades, sempre que provocado pelo Excelentíssimo Presidente da Associação.

Art. 2º - Criar o Departamento de Assuntos Legislativos referentes ao cargo de Delegado de Polícia.

Parágrafo Único. Este Departamento será formado por uma Comissão de seis Delegados de Polícia associados e, dentre outras atribuições a serem estabelecidas em posterior resolução, acompanhará as propostas de Emenda Constitucional e os atos normativos, primários e secundários, de interesse da classe.

Art.3º - Criar o Departamento de Eventos Sociais e Jurídicos.

Parágrafo Único. Este Departamento será formado por uma Comissão de seis Delegados de Polícia associados e, dentre outras atribuições a serem estabelecidas em posterior resolução, organizará o encontro anual da categoria, bem como congressos, seminários, palestras e congêneres de interesse da Associação.

Art. 4º - Criar o Departamento de Defesa dos Interesses dos Delegados de Polícia Inativos.

Parágrafo Único. Este Departamento será formado por uma Comissão de seis Delegados de Polícia associados e, dentre outras atribuições a serem estabelecidas em posterior resolução, defenderá os interesses dos Delegados de Polícia Inativos e buscará a isonomia de tratamento entre os associados.

Art. 5º - Criar o Conselho dos Ex-Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina, Adepol/SC.

Parágrafo Único. Este Conselho será integrado pelos Ex-Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina, se reunirá bimestralmente na Sede da Associação para discutir assuntos de interesse dos associados e será Órgão consultivo da Diretoria Executiva.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Florianópolis, 25 de Maio de 2015.


Delegado Ulisses Gabriel

Presidente da Adepol/SC

